



SINDBOMBEIROCIVIL-RJ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Bombeiro Civil, Brigadista Particular, Brigadiano, Coordenador de Brigada, Coordenador de Bombeiros Cívicos, Bombeiro Civil Líder, Supervisor de Bombeiro, Supervisor de Brigada, Supervisor de Risco, Bombeiro Civil Mestre, Bombeiro Civil de Aeródromo, Bombeiro Civil de Indústria, Bombeiro Civil Condutor de Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, Instrutor em Cursos de Formação de Bombeiro Civil, Instrutor de Brigada, Inspetor de Bombeiro Civil, Brigadista, Brigadista Civil, Socorrista Civil, Guardião de Piscina, Resgatista Civil, Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, dos Condomínios Industriais, dos Condomínios Comerciais e dos Condomínios Residenciais, que Trabalham como Empregado Contratado Diretamente por Empresas Privadas ou Públicas, Sociedade de Economia Mista, ou Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.189/0001-00.

ATA DA ASSEMBLÉIA VIRTUAL GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO  
SINDBOMBEIROCIVIL-RJ, CNPJ Nº 35.812.189/0001-00,  
virtual dos empregados para CCT 2021.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, foi instalada a ASSEMBLÉIA VIRTUAL, da categoria profissional com sede na Rua Pedro Lessa n.35/407-Centro-RJ, CEP:20.030-020, para a realização da Assembleia virtual em primeira convocação para às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, ou não havendo número legal, em segunda convocação com qualquer número de presentes, às 10:30 horas, o Presidente Sr. Júlio César com o jurídico da entidade laboral inicia que o sindbombeirocivil e categoria diferenciada que são Bombeiro Profissional civil, aeródromo, audiovisual, nuclear, hotéis, guardião de piscina, maqueiro e manutenção contra incêndio para realização da convenção coletiva de trabalho com data março, logo após o secretário Sr. José Pires Dell'ome da entidade laboral faz leitura das cláusulas para renovação da CCT 2021, seguido de todas as explicações e respondida todas as dúvidas e, principalmente, o parecer da Dra. Andrea Eni Duque Sampaio Turcatto esclarecendo que momento ímpar e muito difícil da pandemia do COVID-19 todas as cláusulas do convenção coletiva de trabalho com pisos e benefícios diferenciados devido a pandemia, com isso o Sr. Presidente submeteu a proposta através da MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2021 para votação para aprovação a rejeição total ou parcial de todas as cláusulas do presente. Após a devida conferência, o Sr. presidente verificou ter sido aprovado por unanimidade por todos os que se faziam presentes na mencionada Assembleia. Como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, às 13:07 treze horas e sete minutos, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que vai adiante assinada por mim Secretário José Pires Dell'ome pelo Presidente.

Trabalhadores que participaram assembleia virtual:

Julio Cesar dos Santos Silva  
Nilo Braz Bianco  
José Pires Dell'ome  
José Guilherme Barros  
Willian dos Santos Soeiro  
Horácio Pereira de Souza  
José Tarciso Ventura  
Eliane Machado Nogueira  
Claudionor Costa de Abreu  
João Gabriel Barbosa

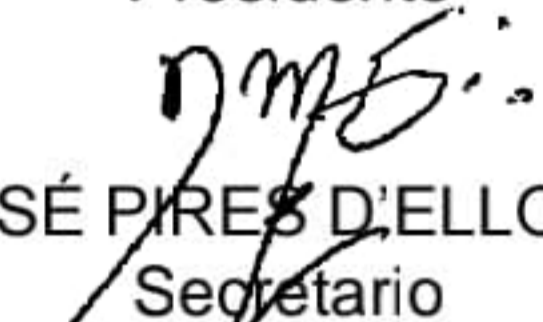
[www.sindbombeirocivil.org.br](http://www.sindbombeirocivil.org.br)  
[faleconosco@sindbombeirocivil.org.br](mailto:faleconosco@sindbombeirocivil.org.br)  
Telefone: 2263-2037  
Facebook: SINDBPC RJ



**SINDBOMBEIROCIVIL-RJ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Bombeiro Civil, Brigadista Particular, Brigadiano, Coordenador de Brigada, Coordenador de Bombeiros Civis, Bombeiro Civil Líder, Supervisor de Bombeiro, Supervisor de Brigada, Supervisor de Risco, Bombeiro Civil Mestre, Bombeiro Civil de Aerodromo, Bombeiro Civil de Indústria, Bombeiro Civil Condutor de Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, Instrutor em Cursos de Formação de Bombeiro Civil, Instrutor de Brigada, Inspetor de Bombeiro Civil, Brigadista, Brigadista Civil, Socorrista Civil, Guardião de Piscina, Resgatista Civil, Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, dos Condomínios Industriais, dos Condomínios Comerciais e dos Condomínios Residenciais, que Trabalham como Empregado Contratado Diretamente por Empresas Privadas ou Públicas, Sociedade de Economia Mista, ou Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.189/0001-00.**

Luiz Eduardo Gonçalves  
Barbosa Junior  
Wellerson Pereira de Souza  
Paulo Mauricio pires de castro  
Fabio luiz moreira sette  
Antônio marcos de almeida  
Robson peixoto francisco  
Jaime Alexandre de melo  
Clayton costa santos  
Vladimir silva costa  
Carlos Alberto da costa  
Raphael Lopes Dutra  
Renan Carlos dos santos  
Jose Vicente Assis de Souza  
Marcelo ramos do nascimento  
Tiago Teixeira cassoli  
Cloves nascimento de souza  
Leandro ferreida da silva bandeira  
Joao vitor silva pinto soares  
Luis felipe souza dos remédios  
Leonardo mendes moura  
André perrone conceição  
Rennan de Azevedo santos

  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA  
Presidente

  
JOSÉ PIRES D'ELLOME  
Secretario